



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0013/2022

Termo Aditivo nº. 01/2023

Termo de Colaboração nº. 0013/2022

Tipo: Termo Aditivo de Vigência

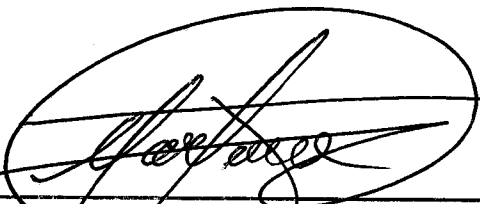
Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº. 44.855.443/0001 -30 representado neste ato por seu Prefeito MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, portador do RG nº. 23.XXX.XXX-6 e CPF nº. 118.XXX.XXX-20, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 48.797.930/0001-44, com sede na Rua José Maria Sanches nº 159 – Centro, na Cidade e Comarca de Martinópolis/SP, representada pelo seu presidente JOEL TAVARES, portador do RG nº 5.XXX.XXX-9 e CPF nº 220.XXX.XXX-51, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 0013/2022, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

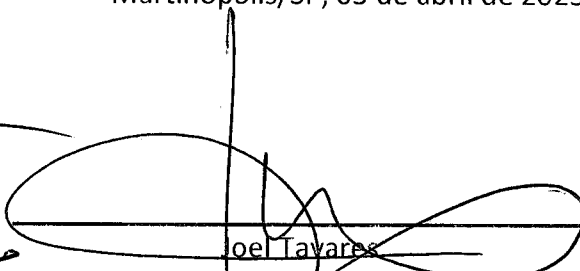
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do referido Termo de Colaboração até o dia 23/08/2023, considerando o atraso no repasse que ocorreu somente em 24/08/22, fica prorrogado ao exato período do atraso verificado, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo De Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Martinópolis/SP, 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Jacomeli De Freitas  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Joel Tavares  
Presidente

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Dundes Pardo  
Assistente Social

  
\_\_\_\_\_  
Vânia Soares de Souza  
Diretora da Entidade